



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.569/2023

de 05 de abril de 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Andrea Oliveira Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Andrea Oliveira Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 840.153.221-34, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, desta Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **10/03/2023 a 08/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.